

**PORTARIA Nº 414, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 367 de 14 de março de 2024, referente ao Processo Administrativo nº 04/2024 e dá outras providências.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 04/24 instaurado por meio da Portaria nº 367, de 14 de março de 2024, apurar as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando que tramita no expediente nº 35.877/2024, que versa sobre informações de faltas injustificadas do servidor Sr. Arildo de Freitas Ribeiro;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Comissão Processante no 1 DOC Proc. Administrativo nº 3.750/24;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 04/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 01 de abril de 2025.



**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.



**LUIS CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração

